



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 22.2.2017
C(2017) 781 final*

*Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão dos
Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dra. Regina Bastos
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

*CC. Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da
República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento que estabelece normas relativas às condições a preencher pelos nacionais de países terceiros ou por apátridas para poderem beneficiar de proteção internacional, bem como normas relativas ao estatuto uniforme dos refugiados ou pessoas elegíveis para proteção subsidiária e ao conteúdo da proteção concedida, e que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho, de 25 de novembro de 2003, relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração {COM(2016) 466 final}; a proposta de regulamento que institui um procedimento comum de proteção internacional na União Europeia e que revoga a Diretiva 2013/32/UE {COM(2016) 467 final}; e a proposta de regulamento que institui o Quadro de Reinstalação da União e altera o Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho {COM(2016) 468 final}.

Em abril de 2016, na sua Comunicação intitulada «Reformar o sistema europeu comum de asilo e melhorar as vias de entrada legal na Europa»¹, a Comissão definiu as prioridades respeitantes a uma reforma do sistema europeu comum de asilo, tendo, em 4 de maio e em 13 de julho de 2016, apresentado dois conjuntos de propostas de reforma do sistema europeu comum de asilo. As propostas referidas no parecer fazem parte do segundo conjunto de propostas.

Para atingir os objetivos enunciados na Comunicação acima referida, foi considerado essencial estabelecer um procedimento europeu comum, plenamente harmonizado, de asilo e

¹ COM(2016) 197 final.

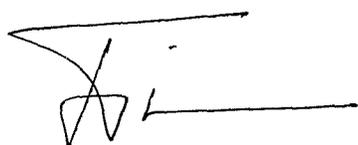
de reinstalação e que contemple os direitos concedidos aos requerentes e aos beneficiários de proteção internacional. Neste contexto, a Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República aos seus esforços, bem como com a posição que expressou no parecer, nos termos do qual as iniciativas propostas não violam o princípio da subsidiariedade.

A Comissão está empenhada em prosseguir o seu trabalho no sentido de garantir uma melhor gestão das migrações em todos os seus aspetos, tanto a curto como a longo prazo.

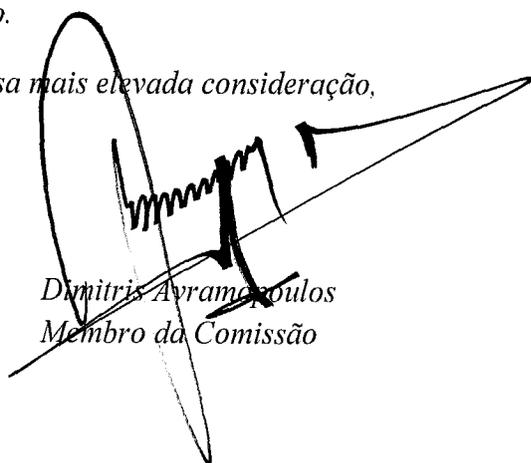
O parecer da Assembleia da República deu um contributo construtivo a estes trabalhos, na medida em que foi comunicado aos representantes da Comissão nas negociações em curso com os legisladores. A Comissão espera que se chegue a acordo sobre a totalidade das propostas num prazo razoável.

A Comissão congratula-se com o parecer da Assembleia da República e espera poder prosseguir o nosso diálogo político construtivo no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração,



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Dimitris Avramopoulos
Membro da Comissão*